



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2098/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Mem. IF-REIT/Nº 159/2017, em 29 de julho de 2017,

RESOLVE

- 1) Dispensar, a contar de 04/07/2017, a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, das atribuições da Ouvidoria Institucional.
- 2) Dispensar, a contar de 04/07/2017, a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, das atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 3) Designar, a contar de 04/07/2017, a servidora ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES, como responsável pela Ouvidoria Institucional.
- 4) Designar, a contar de 04/07/2017, a servidora ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES, Vice-reitora, para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Pelotas, 1º de agosto de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor